



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2018, NA 51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

Publicada no DEJT, em
20/04/2018.

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, conforme o Edital SCR nº 003/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 09-03-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas do Trabalho, Dra. Patrícia Esteves da Silva, Titular, e Dra. Viviany Aparecida Carreira Moreira Rodrigues, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 7.729/89

1.2 Data da instalação: 02/05/1988

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA	09/03/2015	Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	21/09/2015

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EMERSON ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/03/2015
GUILHERME FURLAN E SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/02/2016
MÁRIO RAIMUNDO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	20/02/2015
LEANDRO MARQUES PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	09/03/2015
OSMAR CEZAR CEVADA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	12/02/2015
FABIO APARECIDO DE PAULA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	24/02/2015
ELIZABETH CRISTINA SANTAMARIA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO		01/03/2018
KELLY MITSUKO PINTO HORI	ANALISTA JUDICIÁRIO		21/07/2017
MARIA VITORIA DE SOUZA CASTRO E SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
HERCILIA VICENZIO CARDILLO	ANALISTA JUDICIÁRIO		23/03/2015
AMALIA TELES MACHADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		25/08/2015
TALITA MANUELA SPIELER CESAR PINTO	ANALISTA JUDICIÁRIO		26/02/2018
NATALIA BOHRER RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO		24/02/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1. Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAPI							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

<i>PJe</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6	0	10
	Tarde	6	6	6	6	0	10
Instrução	Manhã	1	1	1	1	0	10
	Tarde	1	1	1	1	0	10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	15	5
	Tarde	0	0	0	0	15	5
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	0	10
	Tarde	3	3	3	3	0	10
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0

	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

2.2. Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	-	-	0	20/06/2018	73	1	14/06/2018	67	6

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	03/08/2018	117	12	-	-	0	16/05/2018	38	1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	04/06/2018	57	11	16/08/2018	130	420	30/08/2018	144	78

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	05/10/2018	180	153	13/04/2018	5	17	10/07/2018	93	168

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	-	-	0	17/08/2018	131	1

2.3. Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz(a) Substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

2.4. Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	23	25	12	60
2	SÃO PAULO - 63a Vara	34	54	6	61
3	SÃO PAULO - 37a Vara	55	66	13	47
4	SÃO PAULO - 89a Vara	53	67	11	60
5	SÃO PAULO - 62a Vara	56	82	7	68
86	SÃO PAULO - 32a Vara	133	209	52	260
87	SÃO PAULO - 17a Vara	81	419	29	157
88	SÃO PAULO - 21a Vara	61	253	47	326
89	SÃO PAULO - 02a Vara	156	331	50	236
90	SÃO PAULO - 46a Vara	110	389	53	255
São Paulo - 51a Vara		107	152	40	123
Média do Foro		76	219	25	169
Média da 2ª Região		72	170	29	143

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.3.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5. Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	755	598	29
2	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	695	134	5
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3841	798	174	14
4	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	563	714	58
5	SÃO PAULO - 59a Vara	3844	742	99	3
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2292	420	87	25
87	SÃO PAULO - 78a Vara	2108	404	184	24
88	SÃO PAULO - 46a Vara	1907	481	250	24
89	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	366	43	5
90	SÃO PAULO - 22a Vara	1783	541	92	15
São Paulo - 51a Vara		2665	396	78	3
Média do Foro		2.977	577	237,5	20,2
Média da 2ª Região		2.851	573	167	39

Observação: Dados até 31.3.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 51a Vara	2017	2.182	25	2.207	2.430	1.028	2.642	3.857
São Paulo - 51a Vara	2018	307	6	313	358	981	740	3.459
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692
Média do Foro	2018	317	5	322	484	1.115	733	4.316
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	311	4	315	477	1.122	660	3.786

Observações: Dados até 31.3.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 51a Vara	2017	540	293	1	1	36	14	981	165	1146
São Paulo - 51a Vara	2018	153	33	0	1	12	3	1077	158	1235
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média do Foro	2018	119	44	0	0	27	48	1.598	1.253	2.851
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	130	39	0	0	18	40	1.400	1.044	2.444

Observação: Dados até 31.3.2018.

3.3. Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2269	4,66%
2017	2182	-3,83%

3.4. Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2018.

Número do processo	Classe processual
1001317-85.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002128-45.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002209-91.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000087-71.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000374-34.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000244-44.2018.5.02.0051	Cumprimento de sentença
1000314-61.2018.5.02.0051	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000375-19.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000385-63.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	532
	Aguardando encerramento da instrução	368
	Aguardando prolação de sentença	81
	Aguardando cumprimento de acordo	385
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.093
	Subtotal	3.459
Liquidação	Pendentes de liquidação	400
	Liquidados aguardando finalização na fase	96
	No arquivo provisório	26
	Subtotal	522
Execução	Pendentes de execução	1.077
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	3
	No arquivo provisório	158
	Subtotal	1.238
Total		5.219

Observação: Dados de 31.3.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2018
Embargos de Declaração	121
Exceções de incompetência	12
Antecipações de Tutela	39
Impugnações à Sentença de Liquidação	39
Embargos à Execução	88
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	27
Total	328

Observação: Dados de 31.3.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0235500-33.2008.5.02.0051	8/1/2009	TOMÁS PEREIRA JOB
0235500-33.2008.5.02.0051	8/1/2009	
0147500-57.2008.5.02.0051	9/3/2009	TOMÁS PEREIRA JOB
0147500-57.2008.5.02.0051	9/3/2009	
0200800-31.2008.5.02.0051	9/3/2009	TOMÁS PEREIRA JOB
0200800-31.2008.5.02.0051	9/3/2009	
0131500-16.2007.5.02.0051	18/5/2009	
0131500-16.2007.5.02.0051	22/7/2009	TOMÁS PEREIRA JOB
0131500-16.2007.5.02.0051	22/7/2009	
0167500-44.2009.5.02.0051	20/10/2009	
0160600-89.2002.5.02.0051	27/4/2011	RENATA DE PAULA EDUARDO BENETI
0160600-89.2002.5.02.0051	27/4/2011	

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0202300-45.2002.5.02.0051	23/5/2013	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0202300-45.2002.5.02.0051	23/5/2013	
0091800-77.2000.5.02.0051	5/6/2013	LILIAN GONÇALVES
0091800-77.2000.5.02.0051	5/6/2013	
0163700-81.2004.5.02.0051	30/6/2014	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0163700-81.2004.5.02.0051	30/6/2014	
0002649-51.2010.5.02.0051	17/7/2014	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
0002649-51.2010.5.02.0051	17/7/2014	
0033800-06.2008.5.02.0051	21/7/2014	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0033800-06.2008.5.02.0051	21/7/2014	
0000448-47.2014.5.02.0051	24/7/2014	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0000448-47.2014.5.02.0051	24/7/2014	
0001928-65.2011.5.02.0051	17/3/2015	
0167500-44.2009.5.02.0051	30/4/2015	VALDIR RODRIGUES DE SOUZA
0167500-44.2009.5.02.0051	30/4/2015	
0021500-17.2005.5.02.0051	21/5/2015	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0021500-17.2005.5.02.0051	21/5/2015	
0000728-86.2012.5.02.0051	23/6/2015	TOMÁS PEREIRA JOB
0000728-86.2012.5.02.0051	23/6/2015	
0116100-25.2008.5.02.0051	25/6/2015	
0266400-96.2008.5.02.0051	5/10/2015	SORAYA GALASSI LAMBERT
0266400-96.2008.5.02.0051	5/10/2015	
0027100-92.2000.5.02.0051	13/10/2015	
0140200-78.2007.5.02.0051	4/11/2015	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0140200-78.2007.5.02.0051	4/11/2015	
0000344-60.2011.5.02.0051	9/11/2015	JORGEANA LOPES DE LIMA
0000344-60.2011.5.02.0051	9/11/2015	
0001928-65.2011.5.02.0051	8/1/2016	TOMÁS PEREIRA JOB
0001928-65.2011.5.02.0051	8/1/2016	
0003170-25.2012.5.02.0051	2/5/2016	
0001988-72.2010.5.02.0051	9/5/2016	TOMÁS PEREIRA JOB
0001988-72.2010.5.02.0051	9/5/2016	

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0003170-25.2012.5.02.0051	3/6/2016	TOMÁS PEREIRA JOB
0003170-25.2012.5.02.0051	3/6/2016	
0002121-80.2011.5.02.0051	20/6/2016	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0002121-80.2011.5.02.0051	20/6/2016	
0001889-63.2014.5.02.0051	20/6/2016	
0027100-92.2000.5.02.0051	13/9/2016	
0155300-05.2009.5.02.0051	28/9/2016	EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO
0155300-05.2009.5.02.0051	28/9/2016	
0002923-44.2012.5.02.0051	30/9/2016	
0000487-10.2015.5.02.0051	10/10/2016	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0000487-10.2015.5.02.0051	10/10/2016	
0274200-78.2008.5.02.0051	17/10/2016	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
0274200-78.2008.5.02.0051	17/10/2016	
1000424-31.2016.5.02.0051	24/10/2016	
0002399-42.2015.5.02.0051	3/11/2016	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES
0002399-42.2015.5.02.0051	3/11/2016	
0139000-27.1993.5.02.0051	8/11/2016	
0016000-28.2009.5.02.0051	2/12/2016	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0016000-28.2009.5.02.0051	2/12/2016	
0002047-84.2015.5.02.0051	5/12/2016	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0002047-84.2015.5.02.0051	5/12/2016	
0001236-03.2010.5.02.0051	30/1/2017	
1000636-52.2016.5.02.0051	3/2/2017	
1001187-32.2016.5.02.0051	2/3/2017	
0116100-25.2008.5.02.0051	24/3/2017	ÉRIKA ANDRÉA IZÍDIO SZPEKTOR
0116100-25.2008.5.02.0051	24/3/2017	
0002202-87.2015.5.02.0051	27/3/2017	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0002202-87.2015.5.02.0051	27/3/2017	
0174300-25.2008.5.02.0051	27/3/2017	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0174300-25.2008.5.02.0051	27/3/2017	
0003296-41.2013.5.02.0051	10/7/2017	TOMÁS PEREIRA JOB
0003296-41.2013.5.02.0051	10/7/2017	

0001165-93.2013.5.02.0051	20/7/2017	MARCOS SCALERCIO
0001165-93.2013.5.02.0051	20/7/2017	
0046400-25.2009.5.02.0051	20/7/2017	
1001128-44.2016.5.02.0051	14/8/2017	
1000186-12.2016.5.02.0051	14/8/2017	
1001128-44.2016.5.02.0051	15/8/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
0139000-27.1993.5.02.0051	17/8/2017	
0002451-72.2014.5.02.0051	21/8/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
0002451-72.2014.5.02.0051	21/8/2017	
0128700-54.2003.5.02.0051	22/8/2017	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0128700-54.2003.5.02.0051	22/8/2017	
1000540-37.2016.5.02.0051	1/9/2017	
0002383-25.2014.5.02.0051	6/9/2017	TOMÁS PEREIRA JOB
0002383-25.2014.5.02.0051	6/9/2017	
1001530-28.2016.5.02.0051	11/9/2017	
1000540-37.2016.5.02.0051	22/9/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1001530-28.2016.5.02.0051	22/9/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
0002465-56.2014.5.02.0051	25/9/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
0002465-56.2014.5.02.0051	25/9/2017	
0027100-92.2000.5.02.0051	6/10/2017	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0027100-92.2000.5.02.0051	6/10/2017	
1001886-23.2016.5.02.0051	11/10/2017	
0000029-27.2014.5.02.0051	16/10/2017	
0000306-09.2015.5.02.0051	17/10/2017	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0000306-09.2015.5.02.0051	17/10/2017	
1000624-08.2016.5.02.0061	17/10/2017	
0002359-94.2014.5.02.0051	19/10/2017	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0002359-94.2014.5.02.0051	19/10/2017	
0002851-86.2014.5.02.0051	19/10/2017	CAROLINA QUADRADO ILHA
0002851-86.2014.5.02.0051	19/10/2017	
1000934-10.2017.5.02.0051	20/10/2017	
1002158-17.2016.5.02.0051	20/10/2017	

1001053-05.2016.5.02.0051	23/10/2017	
0002173-08.2013.5.02.0051	23/10/2017	
0270000-28.2008.5.02.0051	27/10/2017	ÉRIKA ANDRÉA IZÍDIO SZPEKTOR
0270000-28.2008.5.02.0051	27/10/2017	
1001886-23.2016.5.02.0051	30/10/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1000255-10.2017.5.02.0051	1/11/2017	
1001397-83.2016.5.02.0051	6/11/2017	
1001397-83.2016.5.02.0051	9/11/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
0002601-53.2014.5.02.0051	9/11/2017	
1000051-80.2017.5.02.0013	9/11/2017	
1002277-75.2016.5.02.0051	9/11/2017	
0001487-45.2015.5.02.0051	10/11/2017	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES
0001487-45.2015.5.02.0051	10/11/2017	
1000238-71.2017.5.02.0051	10/11/2017	
1000474-23.2017.5.02.0051	14/11/2017	
1001053-05.2016.5.02.0051	16/11/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1001235-88.2016.5.02.0051	23/11/2017	
1000343-48.2017.5.02.0051	28/11/2017	
1000051-80.2017.5.02.0013	1/12/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1001797-97.2016.5.02.0051	4/12/2017	
1002161-35.2017.5.02.0051	5/12/2017	
1001797-97.2016.5.02.0051	6/12/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1002139-11.2016.5.02.0051	6/12/2017	
1000751-39.2017.5.02.0051	6/12/2017	
1000343-48.2017.5.02.0051	6/12/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1001540-72.2016.5.02.0051	6/12/2017	
1000474-23.2017.5.02.0051	7/12/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1002139-11.2016.5.02.0051	7/12/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1000123-50.2017.5.02.0051	8/12/2017	
1000393-74.2017.5.02.0051	8/12/2017	
1001178-70.2016.5.02.0051	11/12/2017	
1000123-50.2017.5.02.0051	11/12/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

1001178-70.2016.5.02.0051	12/12/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1001648-04.2016.5.02.0051	14/12/2017	
1001648-04.2016.5.02.0051	19/12/2017	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1000624-08.2016.5.02.0061	8/1/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1001540-72.2016.5.02.0051	10/1/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1000751-39.2017.5.02.0051	11/1/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1000123-50.2017.5.02.0051	17/1/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1000393-74.2017.5.02.0051	17/1/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1001450-30.2017.5.02.0051	24/1/2018	
1000790-36.2017.5.02.0051	29/1/2018	
0139000-27.1993.5.02.0051	30/1/2018	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0139000-27.1993.5.02.0051	30/1/2018	
1002076-83.2016.5.02.0051	30/1/2018	
1001572-43.2017.5.02.0051	30/1/2018	
1002083-75.2016.5.02.0051	30/1/2018	
1000790-36.2017.5.02.0051	30/1/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1000605-95.2017.5.02.0051	31/1/2018	
1002083-75.2016.5.02.0051	1/2/2018	
1001285-17.2016.5.02.0051	1/2/2018	
1001919-13.2016.5.02.0051	1/2/2018	
0270500-07.2002.5.02.0051	2/2/2018	FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA
0270500-07.2002.5.02.0051	2/2/2018	
1001932-12.2016.5.02.0051	2/2/2018	
1001919-13.2016.5.02.0051	2/2/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1001285-17.2016.5.02.0051	2/2/2018	
1001761-55.2016.5.02.0051	2/2/2018	
1000790-36.2017.5.02.0051	2/2/2018	
1000605-95.2017.5.02.0051	16/2/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1001761-55.2016.5.02.0051	19/2/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1001285-17.2016.5.02.0051	20/2/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1001932-12.2016.5.02.0051	20/2/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1001025-03.2017.5.02.0051	22/2/2018	

1000454-03.2014.5.02.0709	23/2/2018	
1001691-04.2017.5.02.0051	23/2/2018	
1002076-83.2016.5.02.0051	23/2/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1002083-75.2016.5.02.0051	23/2/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1001689-34.2017.5.02.0051	26/2/2018	
0115900-57.2004.5.02.0051	1/3/2018	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0115900-57.2004.5.02.0051	1/3/2018	
1001566-36.2017.5.02.0051	6/3/2018	
1001050-16.2017.5.02.0051	14/3/2018	
1001134-17.2017.5.02.0051	15/3/2018	
1001050-16.2017.5.02.0051	16/3/2018	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
1000354-14.2016.5.02.0051	16/3/2018	
1000593-81.2017.5.02.0051	16/3/2018	
1001502-60.2016.5.02.0051	17/3/2018	
1000103-25.2018.5.02.0051	20/3/2018	
1001180-06.2017.5.02.0051	20/3/2018	
0240700-31.2002.5.02.0051	21/3/2018	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0240700-31.2002.5.02.0051	21/3/2018	
0000038-81.2017.5.02.0051	22/3/2018	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
0000038-81.2017.5.02.0051	22/3/2018	
1000790-36.2017.5.02.0051	22/3/2018	
1001134-17.2017.5.02.0051	22/3/2018	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
1000593-81.2017.5.02.0051	22/3/2018	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
1001502-60.2016.5.02.0051	22/3/2018	LETÍCIA STEIN VIEIRA
1000103-25.2018.5.02.0051	22/3/2018	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
1001180-06.2017.5.02.0051	22/3/2018	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
1000299-92.2018.5.02.0051	26/3/2018	
1000299-92.2018.5.02.0051	26/3/2018	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
1000680-37.2017.5.02.0051	27/3/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	88	13
Cartas Precatórias recebidas	226	49
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 31.3.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 08/04/2018, constavam 274 (duzentos e setenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0145600-59.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0145000-38.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0143000-65.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0143800-93.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0142600-51.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0142800-58.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0141400-09.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0144800-31.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0145100-90.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0143600-86.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0144200-10.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0141000-92.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0144600-24.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0143200-72.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0141900-75.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0140500-26.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/1996
0157500-39.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/1996
0209600-05.1995.5.02.0051	Consignação em Pagamento	31/07/1996
0165700-35.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/1996
0141100-47.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/1996

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0006500- 26.1995.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/1996
0144100- 55.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/1996
0198000- 84.1995.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/1996
0227500- 64.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/1996
0174600- 07.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/1996
0244500- 77.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/1996
0245700- 22.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/1996
0241600- 58.1995.5.02.0051	Embargos de Terceiro	12/11/1996
0258700- 89.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/1996
0263300- 56.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/1996
0145900- 21.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/1997
0298700- 34.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/1997
0150300- 78.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/1997
0146500- 42.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/1997
0150200- 26.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/1997
0146100- 28.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/1997
0086400- 87.1997.5.02.0051	Embargos de Terceiro	04/07/1997
0146400- 87.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/1997
0142300- 89.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/1998
0086000- 73.1997.5.02.0051	Embargos de Terceiro	12/05/1998
0129100- 44.1998.5.02.0051	Cautelar Inominada	09/06/1998
0229900- 80.1998.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/1998
0057700- 14.1991.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/1998
0044100- 76.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	18/12/1998
0209900- 93.1997.5.02.0051	Embargos de Terceiro	11/01/1999
0324200- 05.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/1999
0012100- 23.1998.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/1999
0212400- 98.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	09/02/1999
0124300- 07.1997.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/1999
0071800- 27.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	29/03/1999
0044800- 86.1997.5.02.0051	Embargos de Terceiro	06/04/1999
0037400- 50.1999.5.02.0051	Embargos de Terceiro	25/05/1999
0109000- 68.1998.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/1999

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0133200-08.1999.5.02.0051	Embargos de Terceiro	13/10/1999
0230600-27.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/1999
0199600-43.1995.5.02.0051	Embargos de Terceiro	06/12/1999
0034600-83.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	19/01/2000
0099000-72.1999.5.02.0051	Embargos de Terceiro	01/02/2000
0220800-67.1999.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2000
0226300-51.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	23/03/2000
0149000-13.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	11/04/2000
0154000-91.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	11/04/2000
0148900-58.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	11/04/2000
0148800-06.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	12/04/2000
0127700-58.1999.5.02.0051	Embargos de Terceiro	12/04/2000
0266500-03.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	26/04/2000
0226200-96.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	30/05/2000
0199400-02.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2000
0195900-25.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2000
0108000-33.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	23/10/2000
0078900-96.1999.5.02.0051	Embargos de Terceiro	19/02/2001
0146100-23.1999.5.02.0051	Embargos de Terceiro	07/05/2001
0103100-02.2001.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2001
0167800-21.2000.5.02.0051	Embargos de Terceiro	18/02/2002
0291100-83.2001.5.02.0051	Embargos de Terceiro	27/05/2002
0203400-35.2002.5.02.0051	Embargos de Terceiro	30/09/2002
0114600-31.2002.5.02.0051	Embargos de Terceiro	18/10/2002
0299500-28.1997.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2002
0022600-17.1999.5.02.0051	Embargos de Terceiro	11/02/2003
0095400-48.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2003
0224100-32.2002.5.02.0051	Embargos de Terceiro	15/05/2003
0091800-72.2003.5.02.0051	Cautelar Inominada	05/06/2003
0146000-63.2002.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2003
0188700-88.2001.5.02.0051	Embargos de Terceiro	21/07/2003
0195900-54.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	21/07/2003
0199300-03.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	19/01/2004

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0004700- 45.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	16/03/2004
0091900- 27.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	31/05/2004
0235900- 57.2002.5.02.0051	Embargos de Terceiro	31/05/2004
0201400- 62.2002.5.02.0051	Embargos de Terceiro	09/06/2004
0163300- 72.2001.5.02.0051	Embargos de Terceiro	21/06/2004
0068100- 33.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	01/07/2004
0132200- 94.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	28/07/2004
0126700- 47.2004.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/08/2004
0194100- 49.2002.5.02.0051	Embargos de Terceiro	16/11/2004
0105000- 49.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	18/11/2004
0168400- 37.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	18/11/2004
0149500- 06.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	18/11/2004
0188600- 31.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	26/11/2004
0149400- 27.1998.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2005
0295700- 79.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	07/03/2005
0267300- 21.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	30/03/2005
0070200- 58.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	06/04/2005
0194000- 94.2002.5.02.0051	Embargos de Terceiro	04/05/2005
0236200- 82.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	04/05/2005
0024000- 27.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	04/05/2005
0229300- 49.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	10/05/2005
0281900- 81.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	01/06/2005
0028400- 16.2005.5.02.0051	Embargos de Terceiro	14/06/2005
0168500- 89.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	10/08/2005
0182200- 64.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2005
0280600- 31.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2005
0219400- 76.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	21/10/2005
0211100- 57.2005.5.02.0051	Embargos de Terceiro	07/11/2005
0167000- 51.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	17/11/2005
0118800- 47.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	17/11/2005
0260600- 92.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2006
0006000- 76.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	09/01/2006
0240400- 64.2005.5.02.0051	Embargos de Terceiro	13/01/2006

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0242500-26.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	23/01/2006
0282500-34.2005.5.02.0051	Embargos de Terceiro	01/02/2006
0192200-60.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	10/03/2006
0040800-62.2005.5.02.0051	Petição	23/06/2006
0051100-49.2006.5.02.0051	Embargos de Terceiro	26/06/2006
0270200-40.2005.5.02.0051	Embargos de Terceiro	01/08/2006
0275800-76.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	10/08/2006
0054600-60.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2006
0258400-88.2000.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2006
0259900-19.2005.5.02.0051	Embargos de Terceiro	21/08/2006
0257300-25.2005.5.02.0051	Embargos de Terceiro	22/08/2006
0252800-47.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	15/09/2006
0120200-91.2006.5.02.0051	Embargos de Terceiro	10/10/2006
0179900-32.2005.5.02.0051	Embargos de Terceiro	10/10/2006
0180100-39.2005.5.02.0051	Embargos de Terceiro	10/10/2006
0125900-48.2006.5.02.0051	Embargos de Terceiro	10/10/2006
0014900-43.2006.5.02.0051	Embargos de Terceiro	13/11/2006
0144100-06.2006.5.02.0051	Embargos de Terceiro	22/11/2006
0073100-82.2002.5.02.0051	Embargos de Terceiro	19/01/2007
0199700-12.2006.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2007
0185500-97.2006.5.02.0051	Embargos de Terceiro	29/01/2007
0117500-45.2006.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2007
0119400-63.2006.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2007
0127900-55.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2007
0269600-53.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	27/03/2007
0022800-43.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2007
0076600-88.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	26/04/2007
0001600-14.2006.5.02.0051	Embargos de Terceiro	08/05/2007
0091800-09.2002.5.02.0051	Embargos de Terceiro	09/05/2007
0262900-27.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2007
0145300-48.2006.5.02.0051	Cautelar Inominada	21/05/2007
0296100-25.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2007
0178300-39.2006.5.02.0051	Embargos de Terceiro	12/06/2007

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0101300- 60.2006.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2007
0042300- 08.2001.5.02.0051	Embargos de Terceiro	07/08/2007
0242000- 96.2000.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2007
0154200- 83.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2007
0161000- 69.2003.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2007
0187500- 36.2007.5.02.0051	Embargos de Terceiro	08/11/2007
0079300- 32.2007.5.02.0051	Embargos de Terceiro	12/11/2007
0024100- 40.2007.5.02.0051	Embargos de Terceiro	30/11/2007
0079200- 77.2007.5.02.0051	Embargos de Terceiro	31/01/2008
0117400- 56.2007.5.02.0051	Embargos de Terceiro	09/04/2008
0077200- 70.2008.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2008
0051700- 36.2007.5.02.0051	Embargos de Terceiro	28/07/2008
0001900- 73.2006.5.02.0051	Embargos de Terceiro	04/08/2008
0210700- 38.2008.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2008
0172300- 04.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	09/01/2009
0080100- 26.2008.5.02.0051	Embargos de Terceiro	04/03/2009
0200800- 31.2008.5.02.0051	Cautelar Inominada	09/03/2009
0244900- 71.2008.5.02.0051	Embargos de Terceiro	22/04/2009
0054700- 73.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/04/2009
0087400- 10.2006.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/05/2009
0147500- 57.2008.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2009
0131700- 91.2005.5.02.0051	Embargos de Terceiro	08/06/2009
0247800- 27.2008.5.02.0051	Embargos de Terceiro	26/06/2009
0263900- 96.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	23/07/2009
0162600- 57.2005.5.02.0051	Embargos de Terceiro	23/07/2009
0019800- 60.1992.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2009
0274500- 36.1991.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2009
0040100- 91.2002.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2009
0069500- 09.2009.5.02.0051	Ação de Cumprimento	28/09/2009
0113400- 76.2008.5.02.0051	Embargos de Terceiro	30/09/2009
0042200- 43.2007.5.02.0051	Embargos de Terceiro	09/10/2009
0123300- 49.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2009
0003800- 91.2006.5.02.0051	Embargos de Terceiro	02/12/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0102200-38.2009.5.02.0051	Cautelar Inominada	16/12/2009
0220800-52.2008.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2010
0151400-68.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2010
0270200-98.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2010
0132100-18.1999.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2010
0218400-36.2006.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2010
0214100-26.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2010
0160900-75.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/05/2010
0060000-21.2006.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2010
0026000-78.1995.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2010
0196900-11.2006.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2010
0167700-61.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	01/09/2010
0183600-21.2002.5.02.0051	Embargos de Terceiro	01/10/2010
0235500-33.2008.5.02.0051	Embargos de Terceiro	04/11/2010
0300000-16.2005.5.02.0051	Ação de Cumprimento	03/12/2010
0059400-44.1999.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2011
0010800-11.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2011
0235600-27.2004.5.02.0051	Embargos de Terceiro	03/05/2011
0143700-21.2008.5.02.0051	Embargos de Terceiro	14/05/2011
0147600-32.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2011
0213600-28.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2011
0145200-45.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2011
0063900-75.2007.5.02.0051	Embargos de Terceiro	15/06/2011
0085100-70.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2011
0057600-05.2004.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/10/2011
0310800-79.2000.5.02.0051	Embargos de Terceiro	24/11/2011
0117300-72.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2011
0000206-93.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/12/2011
0083500-53.2005.5.02.0051	Ação de Cumprimento	16/02/2012
0082500-13.2008.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2012
0150500-85.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2012
0099000-23.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2012
0002498-51.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2012

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0212000- 69.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2012
0250900- 24.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2012
0014600- 47.2007.5.02.0051	Petição	17/05/2012
0002581- 67.2011.5.02.0051	Consignação em Pagamento	28/09/2012
0204000- 66.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2012
0000552- 78.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/01/2013
0002265- 88.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2013
0002406- 10.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2013
0000738- 33.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2013
0002363- 73.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2013
0168300- 82.2003.5.02.0051	Embargos de Terceiro	30/08/2013
0000031- 31.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2013
0003180- 69.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2013
0001156- 34.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2013
0002862- 23.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2013
0001114- 87.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2013
0000611- 32.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2013
0001335- 70.2010.5.02.0051	Embargos de Terceiro	11/12/2013
0140600- 78.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2014
0073200- 37.2002.5.02.0051	Embargos de Terceiro	30/01/2014
0085900- 40.2005.5.02.0051	Embargos de Terceiro	31/03/2014
0002638- 51.2012.5.02.0051	Consignação em Pagamento	15/05/2014
0180700- 21.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2014
0115300- 12.1999.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2014
0259000- 31.2008.5.02.0051	Embargos de Terceiro	10/02/2015
0002029- 34.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2015
0034700- 38.1998.5.02.0051	Embargos de Terceiro	13/04/2015
0192700- 53.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2015
0000056- 15.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2015
0001091- 10.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2015
0000803- 23.2015.5.02.0051	Petição	21/09/2015
0000610- 42.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2015
0001294- 30.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2015

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000516-60.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/01/2016
0160800-52.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2016
0001979-42.2012.5.02.0051	Embargos de Terceiro	15/01/2016
0079100-25.2007.5.02.0051	Embargos de Terceiro	19/01/2016
0000393-67.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2016
0002119-76.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2016
0047000-37.1995.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2016
0099500-26.2008.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2016
0004900-76.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2016
0003170-25.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2016
0131500-16.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2016
0002047-84.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2016
0000072-90.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2017
0001088-84.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2017
0001515-47.2014.5.02.0051	Embargos de Terceiro	22/05/2017
0176000-12.2003.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/05/2017
0002373-15.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2017
0104100-32.2004.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0001160-71.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/10/2017
0001630-05.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2017
0000596-24.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2017
0084900-25.1993.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2017
0002419-33.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2017

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 51a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	74	70	68
	exceto Rito Sumaríssimo	144	185	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	96	94	93
	exceto Rito Sumaríssimo	210	268	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	112	99	99
	exceto Rito Sumaríssimo	242	282	269

8.2. Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 51a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	76	91	124
exceto Rito Sumaríssimo	108	90	119

8.3. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 51a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	906	753	716
Ente Público	1.426	1.172	1.167

8.4. Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 51a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	612	763	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.221	1.366	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.397	1.495	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1. Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 51a Vara	2017	2430	918	37,78%
São Paulo - 51a Vara	2018	358	126	35,20%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média do Foro	2018	484	205	42,26%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	477	201	42,17%

Observação: Dados até 31.3.2018.

9.2. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 51a Vara	2017	1335	2182	2430	30,91%
São Paulo - 51a Vara	2018	1028	307	358	73,18%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média do Foro	2018	1.272	317	484	69,54%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	311	477	70,06%

Observação: Dados até 31.3.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3. Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 51a Vara	2017	699	540	293	76,35%
São Paulo - 51a Vara	2018	981	153	33	97,09%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média do Foro	2018	1.567	119	44	97,38%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	130	39	97,39%

Observação: Dados até 31.3.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2018.

10.1. Registro de carga de processos: havia 126 (cento e vinte e seis) processos em carga, estando 81(oitenta e um) deles com prazo vencido.

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0126500-64.2009.5.02.0051	21/05/2015	26/05/2015
0000351-52.2011.5.02.0051	01/02/2017	06/03/2017
0106000-07.1991.5.02.0051	14/03/2017	14/04/2017
0000449-37.2011.5.02.0051	27/04/2017	02/05/2017
0002165-31.2013.5.02.0051	23/08/2017	28/08/2017
0002373-15.2013.5.02.0051	17/08/2017	28/08/2017
0000349-43.2015.5.02.0051	01/09/2017	11/09/2017
0000134-09.2011.5.02.0051	14/09/2017	19/09/2017
0237500-60.1995.5.02.0051	22/09/2017	29/09/2017
0001056-45.2014.5.02.0051	22/09/2017	29/09/2017
0236300-13.1998.5.02.0051	13/11/2017	20/11/2017
0002541-22.2010.5.02.0051	14/11/2017	20/11/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002844-02.2011.5.02.0051	20/10/2017	20/11/2017
0001828-42.2013.5.02.0051	17/11/2017	24/11/2017
0000158-37.2011.5.02.0051	12/12/2017	18/12/2017
0027000-06.2001.5.02.0051	14/12/2017	19/12/2017
0002502-49.2015.5.02.0051	14/12/2017	19/12/2017
0000037-96.2017.5.02.0051	14/12/2017	19/12/2017
0025000-96.2002.5.02.0051	27/11/2017	20/12/2017
0081900-02.2002.5.02.0051	27/11/2017	20/12/2017
0135100-21.2002.5.02.0051	27/11/2017	20/12/2017
0183400-14.2002.5.02.0051	27/11/2017	20/12/2017
0217800-54.2002.5.02.0051	27/11/2017	20/12/2017
0002509-41.2015.5.02.0051	12/01/2018	19/01/2018
0094300-77.2004.5.02.0051	24/01/2018	29/01/2018
0002649-51.2010.5.02.0051	08/02/2018	14/02/2018
0002136-49.2011.5.02.0051	07/02/2018	14/02/2018
0000647-35.2015.5.02.0051	06/02/2018	14/02/2018
0084000-03.1997.5.02.0051	09/02/2018	19/02/2018
0260900-54.2005.5.02.0051	22/02/2018	27/02/2018
0272900-04.1996.5.02.0051	23/02/2018	02/03/2018
0224200-74.2008.5.02.0051	01/03/2018	06/03/2018
0000063-31.2016.5.02.0051	02/03/2018	09/03/2018
0093200-53.2005.5.02.0051	06/03/2018	12/03/2018
0042000-36.2007.5.02.0051	07/03/2018	12/03/2018
0001670-84.2013.5.02.0051	05/03/2018	12/03/2018
0191800-32.1993.5.02.0051	08/03/2018	13/03/2018
0002258-62.2011.5.02.0051	08/03/2018	13/03/2018
0000041-07.2015.5.02.0051	28/02/2018	15/03/2018
0201000-97.1992.5.02.0051	09/03/2018	16/03/2018
0001061-38.2012.5.02.0051	09/03/2018	16/03/2018
0240700-31.2002.5.02.0051	12/03/2018	19/03/2018
0054400-82.2007.5.02.0051	12/03/2018	19/03/2018
0000690-45.2010.5.02.0051	13/03/2018	19/03/2018
0000240-05.2010.5.02.0051	15/03/2018	20/03/2018
0000874-30.2012.5.02.0051	15/03/2018	20/03/2018
0002272-75.2013.5.02.0051	15/03/2018	20/03/2018
0001926-56.2015.5.02.0051	15/03/2018	20/03/2018
0002330-10.2015.5.02.0051	15/03/2018	20/03/2018
0002407-19.2015.5.02.0051	15/03/2018	20/03/2018
0002447-98.2015.5.02.0051	15/03/2018	20/03/2018
0116700-51.2005.5.02.0051	16/03/2018	23/03/2018
0003260-96.2013.5.02.0051	16/03/2018	23/03/2018
0000076-30.2016.5.02.0051	16/03/2018	23/03/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000123-04.2016.5.02.0051	16/03/2018	23/03/2018
0055100-83.1992.5.02.0051	26/03/2018	26/03/2018
0269600-68.1995.5.02.0051	21/03/2018	26/03/2018
0102600-67.2000.5.02.0051	20/03/2018	26/03/2018
0011400-61.2009.5.02.0051	20/03/2018	26/03/2018
0002602-09.2012.5.02.0051	19/03/2018	26/03/2018
0001736-30.2014.5.02.0051	19/03/2018	26/03/2018
0095900-70.2003.5.02.0051	22/03/2018	27/03/2018
0256900-31.1993.5.02.0051	26/03/2018	02/04/2018
0241800-84.2003.5.02.0051	23/03/2018	02/04/2018
0184400-44.2005.5.02.0051	26/03/2018	02/04/2018
0082000-78.2007.5.02.0051	26/03/2018	02/04/2018
0228300-72.2008.5.02.0051	23/03/2018	02/04/2018
0202300-98.2009.5.02.0051	23/03/2018	02/04/2018
0000396-85.2013.5.02.0051	23/03/2018	02/04/2018
0002753-38.2013.5.02.0051	26/03/2018	02/04/2018
0002338-84.2015.5.02.0051	26/03/2018	02/04/2018
0050900-13.2004.5.02.0051	27/03/2018	06/04/2018
0093100-35.2004.5.02.0051	27/03/2018	06/04/2018
0085300-82.2006.5.02.0051	27/03/2018	06/04/2018
0190800-69.2008.5.02.0051	27/03/2018	06/04/2018
0159700-62.2009.5.02.0051	27/03/2018	06/04/2018
0198900-76.2009.5.02.0051	27/03/2018	06/04/2018
0000918-20.2010.5.02.0051	27/03/2018	06/04/2018
0000456-29.2011.5.02.0051	27/03/2018	06/04/2018
0000480-23.2012.5.02.0051	27/03/2018	06/04/2018
0002359-94.2014.5.02.0051	27/03/2018	06/04/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1. Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0

LETÍCIA STEIN VIEIRA	83,14	104,92	662	281	2	0
MARCELO AZEVEDO CHAMONE			1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI		31	1	0	0	0
PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA	16,36	27,89	1377	508	5	0
TOMÁS PEREIRA JOB		0	1	0	1	0
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	17,37	51,49	386	126	25	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
LETÍCIA STEIN VIEIRA		55	2	0	1	1
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA	7	6,01	190	69	44	0
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	25,64	25	165	56	36	0

Observações: Dados até 31.3.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2. Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	7	0	7
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	5	0	5
LETÍCIA STEIN VIEIRA	728	0	67	33	3	8	839
MARCELO AZEVEDO CHAMONE	1	0	0	0	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	14	0	14
PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA	1345	8	79	46	4	21	1503
TOMÁS PEREIRA JOB	0	0	1	3	0	0	4
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	409	0	26	1	11	5	452
	0	0	1	0	0	0	1

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	0	1	3
PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA	190	1	17	3	1	1	213
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	177	2	9	2	0	0	190

Observação: Dados até 31.3.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1. Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	99	22/01/18
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	6	14/01/18
Alvarás pendentes de expedição	0	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	3	22/03/18
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	20	05/02/18
Ofícios pendentes de expedição	13	05/03/18
Processos aguardando a retirada em carga por perito	4	06/11/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	3	16/03/18
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	8	28/02/18
Processos aguardando o envio ao TRT	14	16/01/18
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	14	01/03/18
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	6	28/02/18
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	80	01/02/18
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	16	19/01/18
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	3	02/02/18
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	6	01/02/18
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): <i>Último vencimento integral de prazo realizado em Julho/2017, mediante verificação manual de cada processo, com o devido encaminhamento dos mesmos após análise individualizada.</i>		
Observações:		
1- No campo "Petições a serem juntadas e despachadas" foram também contabilizadas as petições já juntadas aos autos mas que ainda aguardam despacho.		
2- No campo "Outras decisões em execução pendentes" foram incluídas as exceções de pré-executividade, os embargos de declaração em embargos à execução e os embargos de declaração em embargos de terceiro.		

12.2. Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2065	
Aguardando apreciação pela instância superior	384	21/07/2016 08:11:16
Aguardando audiência	709	29/08/2016 13:33:16
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	253	22/06/2016 19:21:45
Aguardando esclarecimentos periciais	5	22/11/2017 17:23:19
Aguardando final do sobrestamento	3	11/08/2016 18:18:58
Aguardando laudo pericial	38	22/11/2017 16:30:43
Aguardando término dos prazos	91	18/02/2017 01:46:00
Análise do Conhecimento	110	09/10/2017 19:06:01
Apreciar dependência	5	07/03/2018 13:42:19
Concluso ao magistrado	5	15/03/2018 17:05:05
Controle de pericia	1	02/04/2018 18:06:11
Imprimir Correspondência	1	19/10/2017 13:03:11
Imprimir atos de comunicação	3	06/03/2018 17:32:44
Intimações automáticas com pendências - Con	38	19/02/2018 18:26:43
Minutar Decisão	27	15/08/2017 21:04:48
Minutar sentença	76	25/05/2017 09:58:41
Operações de perícia	3	21/11/2017 17:44:21
Prazos vencidos	213	03/02/2018 01:37:59
Preparar ato de comunicação	12	24/02/2018 00:53:29
Preparar comunicação	2	19/03/2018 12:18:12
Publicar DJe - Con	15	05/04/2018 07:46:41
Publicar DJe - Conversão em diligência	2	02/04/2018 13:29:53
Recebimento de instância superior	15	19/03/2018 17:46:14
Redistribuição	3	13/03/2018 12:39:29
Remeter ao 2o Grau	7	12/03/2018 14:32:55
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	10	20/03/2018 15:33:02
Triagem Inicial	20	19/02/2018 19:15:13
Triagem Inicial - Appreciar urgentes	3	29/03/2018 14:21:29
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	4	11/12/2017 17:38:32
Triagem Inicial - Valor incompatível	1	29/03/2018 11:57:05
Trânsito em Julgado	6	07/02/2018 19:00:09
Liquidação	174	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	22	07/10/2016 11:33:48
Aguardando audiência - Liq	1	09/03/2018 15:01:20
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	12	16/04/2017 23:33:17
Aguardando esclarecimentos periciais	2	26/02/2018 22:52:36
Aguardando laudo pericial	15	29/08/2017 14:17:40
Aguardando término dos prazos	73	20/02/2018 13:30:07
Análise de Liquidação	5	24/01/2018 13:18:13
Iniciar Liquidação	19	01/03/2018 09:43:19
Intimações automáticas com pendências - Liq	6	07/03/2018 15:28:33
Prazos vencidos	5	20/03/2018 01:25:10
Publicar DJe - AC	6	06/04/2018 14:19:55
Publicar DJe - Liq	8	06/04/2018 18:26:54
Execução	716	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	4	21/01/2016 18:50:49
Aguardando apreciação pela instância superior	19	16/02/2017 12:53:44
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	25	18/04/2016 16:07:55
Aguardando esclarecimentos periciais	3	06/03/2018 13:16:08
Aguardando final do sobrestamento	1	24/01/2018 17:10:48
Aguardando laudo pericial	8	14/11/2017 17:54:08
Aguardando término dos prazos	91	18/04/2017 02:48:41
Análise de Execução	308	02/03/2017 13:49:04
BacenJud	4	18/01/2018 13:20:09
Cumprimento de providências	1	19/01/2018 12:16:10
InfoJud	3	01/09/2017 11:28:07
Iniciar Execução	23	24/01/2018 17:45:12
Intimações automáticas com pendências - Exec	2	26/03/2018 16:54:58
Minutar Despacho - Exec	1	09/03/2018 13:23:17
Prazos vencidos	190	17/10/2017 02:19:47
Preparar ato de comunicação	5	12/03/2018 13:01:33
Publicar DJe - Exec	17	26/03/2018 22:00:53
Recebimento de instância superior	1	02/04/2018 15:24:30
Registrar obrigações de pagar	6	30/01/2018 08:35:38

RenaJud	2	15/02/2018 12:06:51
Simba	2	04/12/2017 22:14:45
Arquivado	2727	
Arquivo definitivo	2226	03/10/2014 14:02:57
Arquivo provisório	109	03/10/2014 13:46:40
Cartas devolvidas	391	23/02/2016 08:35:55
Desarquivar	1	17/08/2017 11:24:13
Total Geral	5682	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1386
Processos com Petições Avulsas	22
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	95
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	27
Processos com petições não apreciadas	451
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	79
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	11

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	125,22%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	96,21%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	83,33%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	53,35%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	0%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/03/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Não foram identificados expedientes nesta condição na data de 09/04/2018.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1. Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000046-58.2017.5.02.0051 Embargo de Terceiro	<u>Constatações:</u> Trata-se de Embargos de Terceiro distribuído em 15/09/2017. <u>Último andamento:</u> Em 15/03/2018, fl.32, foi publicado edital de citação para o Embargado tomar ciência e responder ao Embargo de Terceiro.	- Não há.
0000050-95.2017.5.02.0051 Embargo de Terceiro	<u>Constatações:</u> Trata-se de Embargos de Terceiro distribuído em 22/09/2017. <u>Último andamento:</u> Em 02/02/2018, fls.156/159, o Embargado apresenta resposta ao Embargo de Terceiro.	- Não há.
0000037-96.2017.5.02.0051 Embargos de Terceiro	<u>Constatações:</u> Trata-se de Embargos de Terceiro distribuído em 03/07/2017. <u>Último andamento:</u> Em 11/04/2018, a Procuradoria devolve os autos com petição apontando nulidade na intimação realizada.	- Não há.
0000048-28.2017.5.02.0051 Embargos de Terceiro	<u>Constatações:</u> Trata-se de Embargos de Terceiro distribuído em 22/09/2017. <u>Último andamento:</u> Em 09/03/2018, fl. 255, expedida notificação do Embargado para tomar ciência e responder ao Embargo de Terceiro.	- não há.

15.2. Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não foram identificados processos nesta condição na data de 06/04/2018.

15.3. Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000092-81.2016.5.02.0051 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/06/2018, conforme despacho proferido de fl. 134. <u>Último andamento:</u> Em 16/02/2018, fl. 135, intimação dirigida às partes, cientificando-as sobre a redesignação da audiência de instrução.	- Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000006-76.2017.5.02.0051 Embargo de Terceiro	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 15/05/2018, conforme despacho proferido de fl. 103. <u>Último andamento:</u> Em 09/04/2018, fl. 112, expedido mandado de citação do Embargado, cientificando-o sobre a audiência de instrução designada.	- Não há.
0002297-54.2014.5.02.0051 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 11/05/2018, conforme despacho proferido de fl. 232. A instrução processual não foi encerrada, persistindo análise das partes sobre esclarecimentos apresentados pelo perito. <u>Último andamento:</u> Em 05/04/2018, fl.251, proferido despacho indeferindo requerimento formulado pela Reclamada. A Reclamada não foi intimada da decisão.	- dar ciência a Reclamada sobre o despacho proferido.
0001453-07.2014.5.02.0051 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 01/06/2018, conforme despacho proferido de fl. 206v. A instrução processual não foi encerrada. <u>Último andamento:</u> Em 27/03/2018, fl.208, expedida notificação dirigida à Reclamada, cientificando-a sobre a redesignação da audiência de julgamento.	- Não há.
0000520-68.2013.5.02.0051 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/04/2018. Foi constatado que a sua designação ocorreu apenas no âmbito do sistema SAP, sem que fosse precedida de um pronunciamento judicial. Importante salientar que a designação/remarcação de audiência de julgamento necessita de prévio pronunciamento judicial, não se encontrando dentro das exceções previstas no art. 12 do provimento GP/CR nº 13/2006, classificadas como atos meramente ordinatórios. A instrução processual não foi encerrada, persistindo análise das partes sobre esclarecimentos apresentados pelo perito. <u>Último andamento:</u> Em 10/04/2018, fl.516, o Reclamante manifesta-se sobre esclarecimentos periciais.	- Chamar o feito à ordem e formalizar, por meio do pronunciamento judicial adequado, a designação de audiência.

15.4.Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000682-07.2017.5.02.0051 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 25/04/2018, conforme ata da audiência realizada em 14/11/2017, Id. 1487445. <u>Último andamento:</u> Em 30/11/2017, Id aef3765, o Reclamante apresenta manifestação sobre a defesa e documentos.	- Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002265- 61.2016.5.02.0051 Rito Ordinário	<p>Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16/05/2018, conforme ata da audiência realizada em 27/11/2017, Id. 09c8c32.</p> <p>Último andamento: Em 01/12/2017, Id fac072e, a Reclamante apresenta manifestação sobre a defesa e documentos.</p>	- Não há.
1001047- 61.2017.5.02.0051 Rito Ordinário	<p>Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/04/2018, conforme ata de audiência realizada em 08/03/2018, Id. f20bbe7.</p> <p>Foi constatado que a Vara não registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução.</p> <p>Último andamento Em 12/03/2018, Id. 2206b56, a Reclamada junta carta de preposição e substabelecimento.</p>	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, <u>logo após o encerramento da instrução processual</u> , independentemente da data apazada para o julgamento.
1001923- 16.2017.5.02.0051 Rito Ordinário	<p>Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27/04/2018, conforme ata de audiência realizada em 14/03/2018, Id. 9b42672.</p> <p>Foi constatado que a Vara não registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução.</p> <p>Último andamento Em 27/03/2018, Id. 1fcd522, a Reclamada junta carta de preposição e substabelecimento.</p>	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, <u>logo após o encerramento da instrução processual</u> , independentemente da data apazada para o julgamento.
1001925- 83.2017.5.02.0051 Rito Ordinário	<p>Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27/04/2018, conforme ata de audiência realizada em 14/03/2018, Id. ac63aaa.</p> <p>Foi constatado que a Vara não registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução.</p> <p>Último andamento Em 16/03/2018, Id 82f34b6, a Reclamante apresenta manifestação sobre a defesa e documentos.</p>	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, <u>logo após o encerramento da instrução processual</u> , independentemente da data apazada para o julgamento.

15.5. Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000865- 12.2016.5.02.0051	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 06/10/2016, Id 6a23da1. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: Homologada a transação. A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento das parcelas sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Proferida decisão desconsiderando a personalidade jurídica da Reclamada, sendo determinada a inclusão de seus sócios no polo passivo, que foram citados regularmente.</p> <p>Realizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação aos sócios da Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/11/2017, Id. 5269ec8, juntada certidão de imóvel pertencente a um dos sócios da Reclamada, obtida junto ao cartório em virtude do ARISP realizado.</p>	- Providenciar o andamento.
1000023- 32.2016.5.02.0051	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 28/09/2016, ID. 07fdf9e, e registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Proferida decisão desconsiderando a personalidade jurídica da Reclamada, sendo determinada a inclusão de seus sócios no polo passivo, que foram citados regularmente.</p> <p>Realizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação aos sócios da Reclamada, sem inclusão no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/12/2017, Id. cc9a486, foi expedida intimação dirigida ao Reclamante, solicitando diretrizes para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.</p>	<p>- Regularizar o registro dos sócios da Reclamada, incluídos no polo passivo, no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
1000714- 46.2016.5.02.0051	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 13/06/2016, Id 0d04e3f. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: Homologada a transação. A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento das parcelas</p>	- Providenciar o andamento.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizado o convênio BACEN, <u>que resultou no bloqueio integral do valor da dívida.</u></p> <p>Realizado ainda RENAJUD, com bloqueio sobre a circulação de veículo e INFOJUD, com arquivamento da resposta em secretaria.</p> <p>Expedido alvará em favor do Exequente em 29/08/2017, Id. 56673de.</p> <p>Último andamento: Em 29/08/2017, Id. 7bf37f1, foi expedida intimação dirigida ao Reclamante determinando que comparecesse ao banco para retirar o alvará em seu favor.</p>	
1000911-98.2016.5.02.0051	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 12/07/2016, Id acdfa70. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: Homologada a transação. As Reclamadas foram intimadas para comprovarem o pagamento das parcelas sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT. Proferida decisão desconsiderando a personalidade jurídica da Reclamada, sendo determinada a inclusão de seus sócios no polo passivo, que foram citados regularmente.</p> <p>Realizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação aos sócios das Reclamadas, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 11/09/2017, Id. d49b6d8, juntada de requisição feita ao convênio ARISP, aguardando resposta.</p>	<p>- Regularizar o registro dos sócios da Reclamada, incluídos no polo passivo, no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
1000030-58.2015.5.02.0051	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 28/09/2016, ID. 0973cce, e registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT. Proferida decisão desconsiderando a personalidade jurídica da Reclamada, sendo determinada a inclusão de seus sócios no polo passivo, que foram citados regularmente.</p> <p>Realizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação aos sócios da Reclamada, sem inclusão</p>	<p>- Regularizar o registro dos sócios da Reclamada, incluídos no polo passivo, no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 15/09/2017, Id. b3fb179, juntada de requisição feita ao convênio ARISP, aguardando resposta.</p>	
0233000-91.2008.5.02.0051	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 09/11/2009, fl. 75, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 10/04/2018, fl. 225, juntada de resposta obtida através do convênio BACENJUD.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Regularizar o registro dos sócios da Reclamada, incluídos no polo passivo, no BNDT.</p>
0001722-46.2014.5.02.0051	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 23/09/2014, fl.47. Foi registrado no sistema a movimentação "homologação de transação em ação". A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, a sócia da Reclamada foi incluída no polo passivo, sem regular citação, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 10/04/2018, fl. 141, expedida nova consulta ao convênio BACENJUD em busca de valores pertencentes aos Executados.</p>	<p>- Regularizar citação do sócia, incluída no pólo passivo.</p> <p>- Regularizar o registro da sócia da Reclamada junto ao BNDT.</p>
0001568-91.2015.5.02.0051	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 12/07/2017, fl.151, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 13/04/2018, fl. 210, foi expedido Edital de Citação de Executada incluída no polo passivo através da decisão de fl. 193 que reconheceu a existência de grupo econômico.</p>	
0000706-23.2015.5.02.0051	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 03/05/2016, fl. 170, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 21/10/2016, fl. 244, juntada de certidão negativa sobre mando de penhora nos créditos.</p>	<p>- Regularizar o registro dos sócios da Reclamada, incluídos no polo passivo, no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
0002170-19.2014.5.02.0051	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 06/10/2017, fl. 297, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo e citado regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 23/01/2018, fl. 328, foi expedida intimação dirigida às partes, cientificando-as sobre o prosseguimento da execução face à 2ª Reclamada.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Regularizar o registro do sócio da Reclamada, incluído no polo passivo, no BNDT.</p>
0002629-55.2013.5.02.0051	<p>Constatações: Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 14/01/2014, fl.124. Foi registrado no sistema a movimentação "homologação de transação em ação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de</p>	<p>- Regularizar o registro dos sócios da Reclamada, incluídos no polo passivo, no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 23/02/2018, fl. 268, expedida ofício ao Banco Bradesco, solicitando informações sobre dívidas consignadas na matrícula de imóvel pertencente a um dos sócios da Reclamada.</p>	
0001542-64.2013.5.02.0051	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 07/08/2014, fl. 59, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, a sócia da Reclamada foi incluída no polo passivo, sem regular citação, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 25/01/2018, fl. 189, juntada de resposta de ofício encaminhado à Sulamerica Companhia Nacional de Seguros, contendo a informação de que não foram localizados seguros ou títulos em nome dos Executados.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Regularizar o registro da sócia da Reclamada junto ao BNDT.</p>
0000910-38.2013.5.02.0051	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 20/03/2014, fl. 78, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 25/09/2016, fl. 121, expedido ofício dirigido à 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, solicitando penhora no rosto dos autos.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Regularizar o registro da Reclamada junto ao BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
0002441-62.2013.5.02.0051	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 02/06/2015, fl.71, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução,</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo e citado regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 05/04/2018, fl. 158, foi determinado o encaminhamento do imóvel penhorado à Hasta Pública.</p>	
0101800-24.2009.5.02.0051	<p>Constatações: Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 25/06/2009, fl.88. Foi registrado no sistema a movimentação "homologação de transação em ação". A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT. Último andamento: Em 22/02/2018, fl. 234, expedido ofício ao CNSEG, solicitando informações sobre a existência de Seguros, Títulos de Capitalização ou Previdência Privada em nome dos Executados.</p>	- Regularizar o registro dos sócios da Reclamada, incluídos no polo passivo, no BNDT.

15.6.Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001093.72.2014.5.02.0051 Rito Ordinário	<p>Constatações: O despacho exarado em 11/04/2018, fl. 396, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 13/04/2018, fl. 404,</p>	<p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. - Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-</p>

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	expedida intimação dirigida ao Réu, para querendo, contra-arraoar o Recurso Ordinário.	Gestão.
0264100-06.2004.5.02.0051 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 08/03/2018, fl. 957, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/04/2018, fl.958, foi expedida intimação dirigida à Reclamada para contraminutar o Agravo interposto pelo Reclamante.</p>	<p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

15.7.Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0133700- 59.2008.5.02.0051	Em 16/07/2008, o MM. Juiz homologa o acordo apresentado pelas partes em petição, com parcelamento em quatro vezes e atribuição de natureza integralmente indenizatória ao acordo. O MM. Juiz isenta o reclamante de custas e determina que, cumprido o acordo, o processo deverá ser arquivado. Não houve notícia de inadimplemento da avença.	Desarquivar os autos e providenciar o andamento cabível ao processo. Em caso de adimplemento integral do acordo e não havendo quaisquer outras pendências, proceder ao arquivamento definitivo dos autos, intimando-se todas as partes sobre a decisão de envio ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0133100- 38.2008.5.02.0051	Em audiência realizada em 28/08/2008, o MM. Juiz homologa o acordo celebrado pelas partes, com previsão de quatro parcelas e atribuição de natureza integralmente indenizatória. Na ata, o Magistrado isenta o reclamante de custas e determina a intimação do INSS, bem como o arquivamento do processo após o cumprimento do acordo. O INSS é intimado e não se opõe ao acordo. Não houve notícia de inadimplemento da avença.	Desarquivar os autos e providenciar o andamento cabível ao processo. Em caso de adimplemento integral do acordo e não havendo quaisquer outras pendências, proceder ao arquivamento definitivo dos autos, intimando-se todas as partes sobre a decisão de envio ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0135300- 57.2004.5.02.0051	Em 09/12/2004, o MM. Juiz homologa os cálculos de liquidação e expede mandado de citação, penhora e avaliação. O oficial de justiça devolve o mandado com certidão de resultado negativo da	Desarquivar os autos para proceder à notificação do reclamante sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	diligência. O reclamante requer a citação da ré por edital e o MM. Juiz determina que o autor junte certidão atualizada da Junta Comercial. O autor peticiona, informando que não obteve o CNPJ da empresa e que, por isso, não logrou obter a documentação requisitada pelo Magistrado, requerendo, ao final, que o MM. Juízo efetue pesquisas junto aos convênios eletrônicos, a fim de obter os dados da ré. O MM. Juiz indefere o pedido e os autos são arquivados provisoriamente, sem notificação do autor.	
0133800-14.2008.5.02.0051	Em audiência realizada em 01/09/2008, o MM. Juiz homologa o acordo celebrado pelas partes, com previsão de parcela única. Na ata, o Magistrado isenta o reclamante de custas e fixa prazo para a reclamada discriminar as verbas do acordo. A reclamada peticiona, informando que todas as parcelas do acordo são de natureza indenizatória, e os autos são encaminhados ao INSS, que afirma não se opor ao acordo.	Desarquivar os autos e providenciar o andamento cabível ao processo. Em caso de adimplemento integral do acordo e não havendo quaisquer outras pendências, proceder ao arquivamento definitivo dos autos, intimando-se todas as partes sobre a decisão de envio ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0135600-77.2008.5.02.0051	Em audiência realizada em 24/07/2008, o MM. Juiz homologa o acordo celebrado pelas partes, com previsão de parcela única e atribuição de natureza integralmente indenizatória. Na ata, o Magistrado isenta o reclamante de custas e determina que, cumprido o acordo, o processo deverá ser arquivado. Não houve notícia de inadimplemento da avença.	Desarquivar os autos e providenciar o andamento cabível ao processo. Em caso de adimplemento integral do acordo e não havendo quaisquer outras pendências, proceder ao arquivamento definitivo dos autos, intimando-se todas as partes sobre a decisão de envio ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

15.8.Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000320-05.2017.5.02.0051	Constatações: Em 28/03/2017, ID. cfb887d, o Reclamante requereu a desistência da ação e extinção do feito sem resolução de mérito, seguido do arquivamento. O requerimento foi acolhido, tendo sido homologada a desistência através da decisão proferida em 06/04/2017, Id. 346409b. Último andamento: Em	- Regularizar, remetendo os autos ao arquivamento definitivo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	07/04/2017, ID. 5f52992, foi expedida notificação às partes, cientificando-as sobre a homologação da desistência, com remessa dos autos ao arquivo provisório em 07/04/2017.	
1000612- 24.2016.5.02.0051	<p><u>Constatações:</u> A sentença transitou em julgado na data de 07/10/2016, conforme evento 22524471.</p> <p>Em 21/11/2016, o Reclamante foi intimado para que apresentasse os cálculos de liquidação, no entanto, permaneceu inerte.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 21/11/2016, Id. ee7344e, expedida intimação dirigida ao Reclamante, para que apresentasse os cálculos de liquidação, sob pena de arquivamento.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 11/12/2016 sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>- Desarquivar os autos e promover o andamento processual.</p> <p>- Na hipótese de esgotamento dos meios para prosseguimento e havendo determinação ulterior de arquivamento, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000426- 61.2016.5.02.0613	<p><u>Constatações:</u> A sentença transitou em julgado na data de 07/12/2016, conforme evento 26196412.</p> <p>Em 02/03/2017, o Reclamante foi intimado para que apresentasse os cálculos de liquidação, no entanto, permaneceu inerte.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/03/2017, Id. 85f7c60, expedida intimação dirigida ao Reclamante, para que apresentasse os cálculos de liquidação, sob pena de arquivamento.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 16/03/2017 sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>- Desarquivar os autos e promover o andamento processual.</p> <p>- Na hipótese de esgotamento de todos os meios para prosseguimento e havendo determinação ulterior de arquivamento, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000277- 05.2016.5.02.0051	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença, sendo os cálculos homologados em 21/10/2016.</p> <p>A Reclamada foi intimada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Realizado o convênio BACENJUD, com resultado infrutífero, a Reclamada foi</p>	<p>- Desarquivar para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>incluída no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, a sócia da Reclamada foi incluída no polo passivo e citada regularmente. Realizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com resultados infrutíferos, sendo a sócia da Reclamada incluída no BNDT. Último andamento: Em 29/10/2017, Id. 120f266, o Reclamante foi intimado para tomar ciência dos resultados obtidos através dos convênios realizados, devendo indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 26/02/2018, sem a notificação de ambas as partes, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	
1001448-94.2016.5.02.0051	<p>Constatações: Trata-se de acordo celebrado em 21/03/2017, Id a23ec45. O vencimento da última parcela ficou definido para o dia 24/04/2017. Em petição protocolada em 01/03/2018, Id. 3ebef31, a Reclamada requereu o arquivamento definitivo dos autos, aduzindo quitação total do acordo. O requerimento não foi apreciado pelo Juízo. Além disto, fixados honorários periciais, estes foram quitados pela Reclamada conforme aviso de crédito, Id. eb8f77e, porém, foi constatado que não houve a devida liberação ao Expert. Último andamento: Em 01/03/2018, Id. 3ebef31, a Reclamada requer o arquivamento dos autos, aduzindo que o acordo foi quitado totalmente, sem qualquer manifestação ou denúncia do Reclamante.</p>	- Desarquivar os autos e liberar os valores depositado nos autos ao perito judicial nomeado nos termos do acordo celebrado. Além disto, apreciar a petição protocolada pela Reclamada.

16.**PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO**

(fonte: SAP2/SICOND)

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0232200-64.1988.5.02.0051	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO E OUTROS	0,01	28/06/2000	28/06/2000
0000200-24.1990.5.02.0051	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DA CRUZ E OUTROS +42	0,01	20/06/2001	20/06/2001
0182200-45.1997.5.02.0051	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	OSWALDO LUIZ OLIVEIRA BORRELLI	0,01	11/11/2004	11/11/2004
0340900-56.1996.5.02.0051	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARLY ROCHA	36029,17	26/05/2014	13/06/2014
0021700-53.2007.5.02.0051	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ITALO VIEIRA RAMOS	48828,95	31/10/2014	23/01/2015
0265000-52.2005.5.02.0051	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	EMILIO CARLOS PRANDI	187351,25	10/06/2015	19/06/2015
0265000-52.2005.5.02.0051	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	OSMAR JOSE GUALDI	155952,73	10/06/2015	19/06/2015
0150100-95.2001.5.02.0051	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ROSANA DE LOURDES TERRA RAMOS	105958,49	07/12/2016	16/02/2017
0265000-52.2005.5.02.0051	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	DENIS EMANUEL DE ARAUJO	76986,12	31/10/2017	05/12/2017
0008700-83.2007.5.02.0051	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	ANTONIO LUIZ TRABULSI CORTAZZO	1117318,52	25/05/2016	08/06/2016
0268200-48.1997.5.02.0051	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	ANETTE WAISBERG STIFELMANN	380955,69	10/06/2015	18/06/2015
0000079-58.2011.5.02.0051	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	JOSE BATANERO	474622	03/06/2016	16/06/2016
0000079-58.2011.5.02.0051	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	JOSE DE CAMPOS FALCONI JUNIOR	116108,11	03/06/2016	16/06/2016
0000079-58.2011.5.02.0051	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	JOSE HONORIO RAMOS DE OLIVEIRA	145990,08	03/06/2016	16/06/2016
0003143-42.2012.5.02.0051	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	ANTONIO RIBEIRO PINHEIRO DA SILVA	68111,04	15/12/2017	29/01/2018
0222900-68.1994.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	LAERCIO PELEGRINI	0,01	10/08/2000	10/08/2000
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	JOSE LIRA GUEDES	129160,12	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	TELMA SIMONI KLUTHE	77597,59	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	DIVA CARVALHO	124905,64	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DE LOURDES COGO MOREIRA	72094,24	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	NELSON SILVA	43596,71	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	MARCIA HELENA MARTINS MIOTO	50089,38	07/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	NELMA ELIZABETH VITORIO	38084,09	09/05/2014	02/06/2014

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	DAVID DE OLIVEIRA	68414,46	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	LUCIA MIRAGE	111985,33	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	ALFREDO ROSARIO SPERNEGA NETO	208865,71	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	ROSARIA APARECIDA FERREIRA	139624,79	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	MARIA ANGELICA DE ANDRADE SORBARA FERREIRA	201480,1	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	ANTONIO FELIX DE CARVALHO NETO	67581,86	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	MARIA ZELIA SCHAUER	121975,93	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	EDNA MARIA DA SILVA MEDEIROS	26209,39	09/05/2014	02/06/2014
0190200-87.2004.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	PAULO VITOR DOS SANTOS RIBEIRO	109792,96	26/05/2014	13/06/2014
0150000-33.2007.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES	41713,65	18/06/2014	24/06/2014
0001497-31.2011.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	ROBERTO MARIA PEREIRA	42215,7	18/06/2014	24/06/2014
0037100-49.2003.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	JOSE LOPES ORTEGA	121128,89	18/12/2014	26/02/2015
0043700-76.2009.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	JOSE TEOFILO ALCANTARA DAMASCENO	126581,09	12/01/2015	11/03/2015
0125300-56.2008.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	JOAO DIAS DA CRUZ JUNIOR	70714,06	14/01/2015	11/03/2015
0006600-87.2009.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	MARIA LUIZA CORREA DA SILVA MACHADO	70508,47	04/03/2015	28/04/2015
0001645-42.2011.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	JOAO DIAS DA CRUZ JUNIOR	109797,27	08/04/2015	19/05/2015
0057800-46.2003.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	CLAUDIO BARBOSA	39840,88	10/06/2015	19/06/2015
0165100-91.2008.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	SHEILA DA SILVA OLIVEIRA	154802,75	10/06/2015	19/06/2015
0001020-08.2011.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	EDELSON ALVES DE FARIAS	48471,28	10/06/2015	19/06/2015
0001741-57.2011.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	MIGUEL DE BARROS	39462,95	10/06/2015	19/06/2015
0007000-72.2007.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	SONIA MARA DE MEDEIROS	36403,08	06/10/2015	28/10/2015
0000190-42.2011.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	ANTONIO CELSO JUSTINO	111655,47	15/12/2015	24/02/2016
0147200-66.2006.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	RAMON RAMOS	250474,15	01/04/2016	17/05/2016
0002555-06.2010.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA	93239,53	01/04/2016	17/05/2016
0001433-55.2010.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA	SONIA FATIMA DA CONCEIÇÃO	227382,54	25/05/2016	08/06/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0235800-29.2007.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA		MARCELO EDUARDO SEILER	163559,66	25/05/2016	08/06/2016
0000973-63.2013.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA		DALVA OLIVEIRA DE	153248,99	31/05/2016	17/06/2016
0225400-19.2008.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA		RONALDO FELIX LAGES	52783,1	09/09/2016	14/10/2016
0235200-71.2008.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA		MARLI MARIA JOSE	128051,12	28/10/2016	02/02/2017
0002813-79.2011.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA		VIVIANE CORSO VIGARIO DA COSTA	35603,08	25/11/2016	16/02/2017
0002470-49.2012.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA		MARCIA EDBEL GALVAO JUZO	226534,19	24/02/2017	29/03/2017
0252700-19.2009.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA		MARIA TEREZA VIEIRA DOS SANTOS	461694,37	15/08/2017	22/09/2017
0252700-19.2009.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA		MARIENE ALVES DOS SANTOS	234095,61	15/08/2017	22/09/2017
0000074-31.2014.5.02.0051	FUNDAÇÃO CASA		SILVIO VITOR SILVA DA	36405,12	17/01/2018	21/02/2018
0093400-26.2006.5.02.0051	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM		JAIR GUEDES DE ALMEIDA	92070,68	31/05/2016	17/06/2016
0093400-26.2006.5.02.0051	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM		MARLI LEITE	397167,62	31/05/2016	17/06/2016
0126600-19.2009.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	LEONILDA DA SILVA	27916,8	26/05/2014	13/06/2014
0126600-19.2009.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	JOAO DOS SANTOS	27916,8	26/05/2014	13/06/2014
0126600-19.2009.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	JOAO SOARES COELHO	27916,8	26/05/2014	13/06/2014
0085100-12.2005.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	MARCELLO OLIVEIRA D OTTAVIANO	43838,97	18/06/2014	24/06/2014
0143500-87.2003.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	MATHILDE GONÇALVES PEDRO CELESTINO	32758,56	18/06/2014	24/06/2014
0288400-66.2003.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	MARINALVA ROSA DOS SANTOS	25464,54	22/01/2015	25/03/2015
0288400-66.2003.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	FRANCISCA DE ARAUJO DANTAS	45795,47	22/01/2015	25/03/2015
0206100-42.2006.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	MARINA APARECIDA TEIXEIRA FURTADO	116886,14	24/06/2015	25/06/2015
0183500-95.2004.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	LUIZA MISSAKO SHIBUIA	122492,45	06/10/2015	28/10/2015
0191000-42.2009.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	REGINA PEREIRA GOMES	45759,21	31/05/2016	17/06/2016
0018000-06.2006.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	MARIA CECILIA CABRAL	35919,41	10/06/2016	27/06/2016
0248800-28.2009.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	SUSANA NASCIMENTO DO SANTOS MENDES	27818,06	20/06/2016	29/06/2016
0217600-37.2008.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	CLAUDENI MONTEIRO DE MELO LOPES DE DEUS	53032,14	17/01/2017	29/03/2017
0112100-16.2007.5.02.0051	HOSPITAL FAC.MEDICINA DA USP	CLINICAS	RAIMUNDO ANTONIO FORONDA	80454,28	15/09/2017	19/10/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

		TORRICO			
0038900-10.2006.5.02.0051	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	HELVIO CEZAR ABUD	98774,82	06/10/2014	13/11/2014
0000139-65.2010.5.02.0051	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	ANTONIO SERGIO FAVA	116553,53	10/06/2015	18/06/2015
0001556-82.2012.5.02.0051	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	CHRISTIANE ZOPOLATO SILVA	82571,2	30/11/2015	18/02/2016
0216300-45.2005.5.02.0051	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	MARGARIDA SALES CARNEIRO MARQUES DE OLIVEIRA	199105,06	18/11/2016	15/02/2017
0182800-47.1989.5.02.0051	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MIRIAM BEN LULU	0,01	19/03/2004	19/03/2004
0173000-14.1997.5.02.0051	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	VANDA GRISOTTO	27874,06	10/06/2015	19/06/2015
0000351-18.2012.5.02.0051	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	NELSON SIQUEIRA FRANCO	555930,83	10/02/2017	28/03/2017
0078500-38.2006.5.02.0051	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	RAIMUNDO NONATO ALVES BARRETO	50601,59	03/03/2017	05/04/2017
0000017-47.2013.5.02.0051	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS	20330,63	12/12/2017	16/02/2018
0150700-43.2006.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	FATIMA GOMES DA SILVA	36703,42	26/05/2014	16/06/2014
0150700-43.2006.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	MARIA FATIMA FERREIRA AMATO	32794,55	26/05/2014	16/06/2014
0150700-43.2006.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	MARCOS ANTONIO MORETTI	34927,7	26/05/2014	16/06/2014
0150700-43.2006.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	NELSON ALVES MOTA	57691,8	26/05/2014	16/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	CATLIM CRISTIANE PERES BAPTISTA	29986,94	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	CLEIA SELMA DA SILVA OLIVEIRA	27495,76	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	IVANILDO SANTOS	26699	13/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	JACY TEIXEIRA SILVESTRE	26470,13	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	MARIO SERGIO RODRIGUES	27602,26	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	MARCIA REGINA DELGADO	23258,61	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	REGINA DE GODOY ANJOS	42963,51	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	RUBENS NAVARRO MATHILDE	23675,99	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	SIDNEI FRANCISCO	27602,26	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	JOSE LUIZ VIOL	24803,2	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	SUCEN-SUPERINTEND. CONTROLE ENDEMIAS	SUELI DOS SANTOS SILVA PEREIRA	23003,32	18/06/2014	24/06/2014
0092700-50.2006.5.02.0051	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	SONIA LUCIA	934459,84	03/12/2015	19/02/2016

		PERDIGAO PACHECO DE TOLEDO			
0267600- 42.1988.5.02.0051	FUNDAÇÃO IBGE	VICENTE DE GIACOMO NETTO (ESPOLIO)	108035,2	15/03/2017	03/04/2017
0059200- 03.2000.5.02.0051	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	ANA LUCIA DA SILVA ONOFRE GATTO	39665,23	18/12/2014	26/02/2015
0059200- 03.2000.5.02.0051	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	BERENICE SIMAO ADDAD CAMPARI	39597,9	18/12/2014	26/02/2015
0059200- 03.2000.5.02.0051	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	DJANIRA APARECIDA FREZZARIN HAAS	26291,03	18/12/2014	26/02/2015
0059200- 03.2000.5.02.0051	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	EDNA NOGUEIRA ARDITO	46651,86	18/12/2014	26/02/2015
0059200- 03.2000.5.02.0051	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	LILEAN ALMEIDA CAMPOS	27231,77	18/12/2014	26/02/2015
0059200- 03.2000.5.02.0051	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	MARIA ELIZETE LUZ	41045,89	18/12/2014	26/02/2015
0082700- 59.2004.5.02.0051	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	KAZUO WATANABE	73874,11	27/03/2015	18/05/2015
0001409- 56.2012.5.02.0051	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	EDUARDO SILVA LISBOA	102701,79	09/12/2015	19/02/2016
0001800- 45.2011.5.02.0051	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	MARCOS DAVID VRENA	34248,89	25/05/2016	08/06/2016
0013700- 93.2009.5.02.0051	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PEDRO JOAQUIM DE ARAÚJO	36278,18	12/08/2015	09/09/2015
0116400- 84.2008.5.02.0051	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FRANCISCO CAETANO DE SOUZA	69614,18	03/06/2016	17/06/2016
0088200- 43.2003.5.02.0051	FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	JAIR PEREIRA LIMA	27481,15	20/05/2016	08/06/2016

17.**RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

A Vara mostra-se organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos, mediante etiquetas de identificação visual.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da Ata de Correição.

Foram constatadas algumas discrepâncias quanto ao aprazamento de determinados serviços, os quais não se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1 da Ata. Como exemplo, citam-se as seguintes ocorrências:

A) No escaninho reservado aos processos aguardando consulta aos convênios diversos, foi encontrado o processo nº 0002121-80.2011.5.02.0051, no qual foi protocolada petição em novembro/2017 requerendo pesquisa patrimonial mediante convênios eletrônicos e o pedido restou deferido em despacho proferido no mesmo mês, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1, qual seja, fevereiro/2018.

Constatou-se junto ao Senhor Diretor de Secretaria que não foi contabilizado o número e aprazamento das petições acondicionadas em pastas que aguardam a devolução dos autos em carga ou o retorno de instâncias superiores.

17.2.2. Processos eletrônicos

Com relação aos processos eletrônicos, há aprazamentos mais antigos identificados no PJe que dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores ou aguardando o pagamento de parcelas de acordo. Todavia, foi constatada morosidade em alguns processos, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 11/04/2018, como a seguir demonstrado:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência": processo 1001133-66.2016.5.02.0051. Em audiência realizada em 29/03/2017, é homologado o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para maio/2017, sendo esse o último andamento do processo. O processo não está pautado, apesar de estar alocado na caixa de "aguardando audiência".

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos -

2019/11": processo 1000378-42.2016.5.02.0051. Em audiência realizada em 22/06/2016, é homologado o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para outubro/2019. Em 02/04/2017, a reclamante peticiona, alegando que nenhuma parcela do acordo foi quitada pela reclamada e requerendo o pagamento de todas as parcelas, acrescidas de multa. Tal petição pende de análise até o momento.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento": processo 1000862-51.2016.5.02.0053. Em 28/07/2016, o MM. Juízo da 51ª VT/SP, após receber os autos enviados pela 53ª VT/SP, decide suscitar conflito negativo de competência. Em 03/08/2016, é enviada cópia do processo à Coordenadoria de Registro, Autuação e Distribuição dos Feitos na 2ª Instância. Em 03/07/2017, é certificado nos autos que o MM. Juízo não foi comunicado acerca da distribuição do conflito de competência, razão pela qual foi encaminhada nova cópia dos autos à SDI. Em 04/09/2017, a autora peticiona, requerendo a desistência da ação. Tal petição pende de análise até o momento.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1000220-84.2016.5.02.0051. Em 22/01/2017, é proferida sentença, julgando parcialmente procedentes os pedidos aduzidos na reclamação trabalhista. Em 26/01/2017, são expedidas intimações às partes, e em 07/02/2017, é certificada a devolução da intimação postal enviada a um dos réus, com a informação "Mudou-se", sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise do Conhecimento": processo 1001062-30.2017.5.02.0051. Em 09/10/2017, o MM. Juízo acolhe exceção de incompetência, extinguindo o feito sem resolução de mérito, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Imprimir Correspondência": processo 1001815-84.2017.5.02.0051. Em 18/10/2017, o MM. Juiz profere sentença, homologando a desistência da ação e extinguindo o feito sem resolução de mérito. As intimações são expedidas em 19/10/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Minutar Decisão - Ed. Dra. Letícia": processo 1001128-44.2016.5.02.0051. Em 07/08/2017, é publicada a sentença proferida pela Dra. Letícia Stein Vieira e, em 14/08/2017, a reclamante opõe embargos de declaração, os quais pendem de decisão.

Tarefa "Minutar sentença - Dra. Letícia Stein Vieira": processo 1001191-69.2016.5.02.0051. Em audiência realizada em

07/04/2017, a Dra. Leticia Stein Vieira declara encerrada a instrução processual e designa julgamento para 26/05/2017. Em 25/05/2017, é lançada a movimentação "Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença a LETICIA STEIN VIEIRA". Todavia, até o presente momento, não foi proferida sentença.

Tarefa "Operações de perícia": processo 1000727-11.2017.5.02.0051. Em audiência realizada em 14/08/2017, a Dra. Patricia Esteves da Silva determina a realização de perícia médica, com apresentação do laudo em 30 dias, e consigna que, após o término da prova pericial, estará encerrada a instrução processual, designando a data de 18/12/2017 para julgamento. Em 25/09/2017, a perita nomeada pelo Juízo informa que a perícia foi agendada para 08/02/2018 e, em razão disso, a MM. Juíza redesigna, em 31/10/2017, a audiência de julgamento para 25/05/2018.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - Aguardando retorno dos autos da instância superior": processo 0000855-19.2015.5.02.0051. Trata-se de autos físicos encaminhados para digitalização em 03/10/2016, quando foi expedido o termo de abertura de liquidação. Em consulta processual realizada nesta data, verificou-se que foi interposto agravo de instrumento em recurso de revista e que os autos retornaram à Vara em 09/04/2018.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2018/01": processo 0001342-23.2014.5.02.0051. Em 07/10/2016, o MM. Juízo homologa o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para junho/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando laudo pericial": processo 0001239-84.2012.5.02.0051. Em 17/04/2017, o MM. Juízo designa o perito Fernando Claro Iglesias para apresentar laudo contábil em 30 dias, ante a divergência das partes quanto aos cálculos de liquidação. Em 05/05/2017, o perito requer sua substituição e, em 20/06/2017, o MM. Juízo nomeia o perito Nivaldo Reigada para laudo em 30 dias. Em 03/07/2017, o Sr. Nivaldo Reigada se manifesta, alegando que o perito Edvaldo Pereira Barreto já elaborou laudo contábil na fase de conhecimento e que o mesmo está mais bem capacitado para produzir novo laudo no processo. Em 06/07/2017, o MM. Juízo profere despacho, destituindo o Sr. Nivaldo Reigada e nomeando o Sr. Edvaldo Pereira Barreto como perito, para apresentação do laudo em 30 dias. Em 23/02/2018, a Secretaria junta cópia de email enviado ao perito Edvaldo

naquela data, sendo esse o último andamento do processo.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - Aguardando Juízo da Execução": processo 0001637-31.2012.5.02.0051. Em 12/01/2016, o Mm. Juízo profere despacho, determinando que se encaminhe e-mail ao Juízo Auxiliar em Execução, informando o débito atualizado existente nos autos, para fins de habilitação do crédito da reclamante junto ao pedido de providências nº 0008351-92.2014.5.02.0000, em curso no MM. JAE em face da referida empresa, no qual imóvel da executada fora arrematado em hasta pública, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando Cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 0001293-79.2014.5.02.0051. Em 15/04/2016, o MM. Juízo homologa o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para outubro/2016, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando laudo pericial": processo 0000868-18.2015.5.02.0051. Em 10/03/2017, a executada opõe embargos à execução. Em 16/03/2017, o MM. Juízo determina que se oficie à CEF para conversão do depósito recursal em depósito judicial. Em 15/09/2017, é juntado o aviso de crédito enviado pela CEF em 31/08/2017. Em 18/09/2017, o MM. Juízo determina o processamento dos embargos. Em 18/10/2017, o MM. Juízo converte o julgamento em diligência e intima o perito para prestar esclarecimentos em 20 dias. O email é enviado ao perito em 14/11/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1001126-74.2016.5.02.0051. Em 04/11/2016, o MM. Juízo instaura incidente de descon sideração da personalidade jurídica da empresa e determina a citação dos sócios, bem como a penhora on line junto às contas bancárias dos mesmos. A pesquisa junto ao BacenJud é realizada em 29/11/2016. As notificações enviadas aos sócios são devolvidas com a informação "Ausente 3x". O MM. Juízo expede carta precatória para citação dos sócios em 10/01/2017. Em 27/03/2017, a carta é devolvida, com resultado negativo da diligência. Em 27/03/2017, é publicado edital para citação dos sócios, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise de Execução - Aguardando resposta de ofício": processo 0000304-10.2013.5.02.0051. Em 23/01/2017,

são homologados os cálculos de liquidação. Em 13/02/2017, a reclamada requer a juntada de comprovantes de pagamento da execução. Em 17/02/2017, é expedido alvará. Em 02/03/2017, é expedido ofício à CEF, determinando a conversão dos depósitos recursais em depósito judicial. Em 10/03/2017, é juntado aviso de crédito enviado pela CEF, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Infojud": processo nº 0000756-88.2011.5.02.0051. Trata-se de autos físicos encaminhados para digitalização em 14/09/2016, quando foi expedido o termo de abertura de execução. Em 21/01/2017, são juntadas peças do processo, nas quais havia petição protocolada pelo exequente em 06/09/2016, requerendo penhora *on line* via Bacenjud e pesquisa patrimonial junto ao Arisp, DRF/Infojud e Renajud. Sem despacho, a Secretaria junta pesquisa BacenJud em 21/02/2017 e pesquisa Renajud em 01/09/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Prazos vencidos": processo nº 0061300-04.1995.5.02.0051. Em 03/10/2017, a exequente peticiona, requerendo o reconhecimento de fraude à execução e requerendo a penhora sobre bem imóvel. Petição não analisada até o presente momento.

Agrupadores com maior volume de processos:

"Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado": 1.386.

"Processos com petições não apreciadas": 451 processos, sendo o mais antigo de novembro/2017.

17.3. Aprazamentos das audiências

	Físicos (SAP-1)	Eletrônicos (PJe)	Variação com relação a 2017
Iniciais	-	57	-
Una/Rito Ordinário	73	130	+12%
Instrução	67	144	+15%
Una/Rito Sumaríssimo	38	93	+50%

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 08/04/2018), detalhados no item 2.2 da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução encontram-se dentro dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza.

Quanto aos prazos das audiências unas de rito sumaríssimo, os mesmos estão acima do limite temporal previsto na CLT.

A data aprazada mais distante dessa modalidade (10/07/2018) deve-se ao processo 1002095-55.2017.5.02.0051. Distribuído em 10/11/2017, com audiência designada para 01/03/2018. Em 22/01/2018, o MM. juiz redesigna a audiência para 28/02/2018. Nessa audiência, o MM. Juiz defere o pedido do reclamante para apresentar aditamento em substituição à petição inicial e designa audiência una para 10/07/2018.

Em consulta manual à pauta no PJe, constatou-se que há datas vagas para essa modalidade antes de 10/07/2018. Exemplificativamente, o caso do processo nº 1000384-78.2018.5.02.0051, distribuído em 06/04/2018 e incluído na pauta de 18/06/2018, gerando aprazamento de 72 dias.

Na ata da correição anterior (21/02/2017), não houve determinação nem recomendação relativa ao incremento da pauta de audiências.

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, houve decisão em março/2018, examinando os dados estatísticos do quarto trimestre de 2017, na qual ficou consignado que os prazos das audiências unas de rito ordinário e de instrução estavam em níveis considerados satisfatórios. Quanto aos aprazamentos médios das audiências unas de rito sumaríssimo, foi consignado que o aprazamento médio no trimestre era elevado, mas que o prazo havia diminuído para 55 dias em dezembro/2017, razão pela qual se determinou o prosseguimento do monitoramento estatístico naquele expediente.

Há 1 processo na pauta de audiência de conciliação em conhecimento. Trata-se dos autos 1000948-91.2017.5.02.0051, nos quais, em audiência realizada em 27/09/2017, o MM. Juiz designa audiência de conciliação em conhecimento para o dia

17/08/2018, a fim de homologar o acordo, dispensado o comparecimento das partes.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, foram constatados 9 processos na condição *sine die*, conforme a posição do dia 08/04/2018, os quais não foram integralmente regularizados. Exemplificativamente, o caso do processo 1000385-63.2018.5.02.0051, distribuído em 06/04/2018, sem audiência designada até o momento.

Undos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 08/04/2018), detalhados no item 2.2 da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução encontram-se dentro dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza.

Quanto aos prazos das audiências unas de rito sumaríssimo, os mesmos estão acima do limite temporal previsto na CLT.

A data aprazada mais distante dessa modalidade (10/07/2018) deve-se ao processo 1002095-55.2017.5.02.0051. Distribuído em 10/11/2017, com audiência designada para 01/03/2018. Em 22/01/2018, o MM. juiz redesigna a audiência para 28/02/2018. Nessa audiência, o MM. Juiz defere o pedido do reclamante para apresentar aditamento em substituição à petição inicial e designa audiência una para 10/07/2018.

Em consulta manual à pauta no PJe, constatou-se que há datas vagas para essa modalidade antes de 10/07/2018. Exemplificativamente, o caso do processo nº 1000384-78.2018.5.02.0051, distribuído em 06/04/2018 e incluído na pauta de 18/06/2018, gerando aprazamento de 72 dias.

Na ata da correição anterior (21/02/2017), não houve determinação nem recomendação relativa ao incremento da pauta de audiências.

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, houve decisão em março/2018, examinando os dados

estatísticos do quarto trimestre de 2017, na qual ficou consignado que os prazos das audiências unas de rito ordinário e de instrução estavam em níveis considerados satisfatórios. Quanto aos aprazamentos médios das audiências unas de rito sumaríssimo, foi consignado que o aprazamento médio no trimestre era elevado, mas que o prazo havia diminuído para 55 dias em dezembro/2017, razão pela qual se determinou o prosseguimento do monitoramento estatístico naquele expediente.

Há 1 processo na pauta de audiência de conciliação em conhecimento. Trata-se dos autos 1000948-91.2017.5.02.0051, nos quais, em audiência realizada em 27/09/2017, o MM. Juiz designa audiência de conciliação em conhecimento para o dia 17/08/2018, a fim de homologar o acordo, dispensado o comparecimento das partes.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, foram constatados 9 processos na condição *sine die*, conforme a posição do dia 08/04/2018, os quais não foram integralmente regularizados. Exemplificativamente, o caso do processo 1000385-63.2018.5.02.0051, distribuído em 06/04/2018, sem audiência designada até o momento.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1. Diante da discrepância constatada relativamente ao aprazamento dos processos aguardando consulta aos convênios diversos, deverá a Secretaria retificar as informações constantes do item 12.1 e encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias.

19.2. Deverá a Vara computar todas as petições pendentes de análise, a exemplo daquelas acondicionadas nas pastas de processos em carga ou em instâncias superiores, bem como aquelas já encartadas nos processos ou aguardando juntada, e informar o número total e aprazamento mais antigo das petições, retificando as

informações constantes do item 12.1 e encaminhando relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias.

- 19.3. Incrementar o número semanal de audiências unas de rito sumaríssimo, visando ajustar o aprazamento ao limite temporal previsto na CLT para essa modalidade.
- 19.4. Implementar rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe (especialmente os "Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados"), apreciando-os de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, à exceção dos casos urgentes, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.
- 19.5. Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder ao amplo reexame dos processos discriminados nos itens 17.2.1 e 17.2.2.
- 19.6. Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2 da Ata), sejam regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, examinando, portanto, os processos mais antigos, em especial aqueles com petições e mandados cumpridos pendentes de análise.
- 19.7. À vista do constatado no processo número 1000948-91.2017.5.02.0051 (item 17.3), deverá o Juízo incluí-lo em pauta regular de audiência (una, de instrução ou julgamento), conforme o caso, abstendo-se de utilizar equivocadamente a ferramenta "conc conhec".
- 19.8. À vista do constatado no item 15.7 da ata, deverá a Vara proceder ao amplo reexame dos processos provisoriamente arquivados, objetivando o encaminhamento ao arquivo definitivo de todos os feitos que já se encontrem aptos à respectiva baixa definitiva, sem prejuízo da observância do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
- 19.9. Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

- 19.10. Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.
- 19.11. À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
- 19.12. Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.
- 19.13. Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.
- 19.14. Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
- 19.15. Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
- 19.16. Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
- 19.17. Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
- 19.18. Praticar como atos ordinatórios somente os

previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

19.19. Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secpreparatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.20. Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.21. Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (secorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.3 a 19.20), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.5.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia doze de Abril de dois mil e dezoito, às 13h00min, com as Juízas do Trabalho, Dra. Patrícia Esteves da Silva, Titular, e Dra. Viviany Aparecida Carreira Moreira Rodrigues, Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

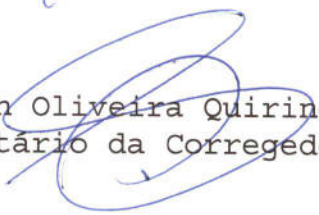
Ressaltou o cumprimento da Meta 1 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Piton Bulhões - Analista Judiciário (Secretaria), José Carlos Lustosa Falcão - Assessor de Desembargador, em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria